



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 164/2018
Data: 15/05/2018
Ass. F 10:35

Of. Gab. nº 207/2018

Serafina Corrêa, RS, 10 de maio de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 042/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 042/2018, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Parai - APASPI e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller
Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 10/05/2018
Assessor Jurídico - OAB/RS 80520

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí - APASPI e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.741/0001-10, com sede na Rua Padre Felix Busatta nº 579, Centro, em Paraí, RS, a importância total de R\$ 11.941,20 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividido em 06 (seis) parcelas, mensais, de R\$ 1.990,20 (um mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo a promoção e a realização de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

Art. 2º A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

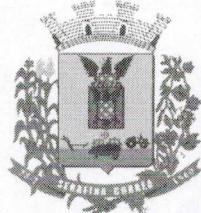
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.367.1205.2042 Manutenção da Educação Especial - APAE
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amelia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 042, DE 10 DE MAIO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí - APASPI e dá outras providências”**.

O objetivo do presente projeto de lei é autorização legislativa para repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.741/0001-10, com sede na Rua Padre Felix Busatta nº 579, Centro, em Paraí, RS, a importância total de R\$ 11.941,20 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividido em 06 (seis) parcelas, mensais, de R\$ 1.990,20 (um mil novecentos e noventa reais e vinte centavos) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O repasse da quantia de R\$ 11.941,20 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) tem como objetivo a promoção e a realização de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

A prestação de contas relativa à destinação do recurso deverá atender o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

A APASPI foi fundada no ano de 2012 e busca desenvolver ações em defesa da garantia de direitos, prevenções, orientações, prestação de serviço e apoio às famílias, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência auditiva. Ressalta-se também que se trata de uma Entidade Mantenedora de Estabelecimento de Ensino e também está credenciada como Centro de Atendimento Educacional Especializado para atendimento da educação infantil, ensino fundamental e médio. A entidade oferta atendimentos especializados nos setores educacionais, de saúde e de assistência social.

O interesse público no auxílio à entidade resta demonstrado uma vez que os serviços por ela prestados visam assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício de direitos e liberdades fundamentais, objetivando a inclusão social e cidadania de pessoas com deficiência auditiva. Importante frisar que não existe em nosso Município uma entidade que preste esses atendimentos.

Dante do exposto, o Poder Executivo Municipal, com o intuito de auxiliar a entidade, encaminha o presente projeto de lei e conta com o Vosso apoio na sua aprovação, visto que está revestido do mais alto interesse público e social, bem como solicita a sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2018.

Maria Amelia Arroque Gheller
Maria Amelia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL 026/2018

DESPACHO DO EXECUTIVO

Tendo em vista o encerramento do procedimento de manifestação de interesse social, de acordo com os Editais nº 163/2017 e 026/2018, manifesto o deferimento das proposições abaixo relacionadas, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC:

NOME DA OSC	OBJETO DA PARCERIA	VALOR	PROTOCOLO
		REPASSE	
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA	CEDÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIO	XXX	258
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ	PROMOVER A ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DE SAÚDE À COMUNIDADE SURDA; PROMOVER A VIVÊNCIA DE CULTURA PRÓPRIA, OPORTUNIZANDO ESPAÇO DE LÍNGUA COMPARTILHADA E TROCA DE EXPERIÊNCIAS; PROMOVER O VOLUNTARIADO, A ÉTICA, A PAZ, A CIDADANIA, OS DIREITOS HUMANOS, A DEMOCRACIA E OUTROS	R\$ 11.941,20	256
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA	REPASSE DE VALOR PARA PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO	R\$ 22.378,80	225

Desde já, encaminha-se a proposta e documentação para análise da Comissão de Seleção, e posteriormente, remetido a Câmara Municipal de Vereadores para apreciação, para posterior formalização da parceria. As demais propostas estão sendo analisadas de acordo com às Políticas Públicas do atual governo municipal e em momento oportuno as selecionadas serão publicadas.

Serafina Corrêa, 15 de março de 2018.

Maria Amelia Afrodite Gheller

Prefeita Municipal.



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 004/2018

O expediente foi entregue para análise da Comissão de Seleção em 26/03/2018, data em que se reuniu a referida Comissão, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Neusa Mercalli, especialmente designadas para esse fim pela Portaria nº 1145/2017, em atenção à Lei nº 13.019/2014.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela APASPI – Paraí, conforme requerimento protocolado tempestivamente em 31/01/2018.

Verificou-se a necessidade de complementação dos documentos, em estrita observância à Lei nº 13.019/14 e ao Decreto Municipal nº 438/2017.

A entidade deverá providenciar as seguintes correções e complementações:

a) O plano de trabalho deverá descrever as metas a serem atingidas e atividades ou projetos a serem executados, ou seja, quais ações serão tomadas pela entidade para chegar ao resultado pretendido (Exemplo: meta de atendimento mensal de uma quantia determinada de deficientes auditivos);

b) O plano de trabalho deverá indicar/estimar a previsão de receitas;

c) O plano de trabalho deverá indicar a forma de execução das atividades e de cumprimento das metas, ou seja, deverá relatar como serão implementadas as melhorias;

d) O plano de trabalho deverá definir os parâmetros a serem utilizados para verificar se as metas definidas foram cumpridas, ou seja, como a entidade demonstrará que as metas do plano de trabalho foram atingidas;

e) Juntar os seguintes documentos:

- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal de Serafina Corrêa, mediante a apresentação da respectiva certidão;



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 004/2018

- Cópia do alvará de funcionamento, bem como do alvará de proteção e prevenção contra incêndio.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto 

Gabriela Dall'Asta - 

Neusa Mercalli - 



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 012/2018

Aos três de maio do corrente ano a Comissão de Seleção, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Neusa Mercalli, designadas pela Portaria nº 1145/2017, em atenção à Lei nº 13.019/2014, reuniu-se para análise do expediente recebido em 31/01/2018.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela **Associação de Pais e Amigos Surdos de Paraí**, que postula auxílio financeiro para atendimento psicológico, pedagógico, fonoaudiológico, orientações para o exercício da vida autônoma, aulas de educação para o trânsito, cursos, palestras e oficinas, a fim de receber a comunidade surda, oriunda do Município de Serafina Corrêa.

Da análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, após as adequações sugeridas na Ata nº 004/2018 desta Comissão de Seleção, verificou-se que:

a) Há interesse público na proposta apresentada, uma vez que visa assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício de direitos e liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, objetivando a inclusão social e cidadania de pessoas com deficiência auditiva, em cumprimento ao estabelecido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Consigna-se, ainda, a relevância da proposta apresentada, que objetiva atender municípios de Serafina Corrêa, pois inexiste nesta cidade uma escola específica para atendimento de pessoas com deficiência auditiva;

b) A entidade proponente enquadra-se no disposto do artigo 2º, I, da lei 13.019/2014;

c) A entidade declarou que não incorre nas vedações constantes do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

(Assinaturas)



COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei 13.019/2014

ATA Nº 012/2018

- d) O plano de trabalho apresentado está de acordo com o artigo 22 da Lei nº 13.019/2014;
- e) O Estatuto Social da entidade preenche os requisitos contidos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014;
- f) Os documentos apresentados estão de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal 438/2017, estando pendente apenas a apresentação do PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio), ao qual sugere-se notificar a entidade para que providencie a juntada, antes da formalização do termo de fomento.

Outrossim, nos termos do *caput* do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014, o chamamento público é inexigível quando “a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária {...}”

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto - 

Gabriela Dall'Asta - 

Neusa Mercalli - 



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ

NOME DO PROJETO

SURDO EM EVIDÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí

Preponderante: Assistência Social

Secundária: Educação e Saúde

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: atendimento e garantia de direitos às pessoas com surdez

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO: especial de média complexidade

CNPJ: 155837414/0001-10

Endereço: Pe. Félix Busatta, 126

Bairro: Centro	Cidade: Paraí	Estado: RS	CEP: 95.360-000
-------------------	------------------	---------------	--------------------

Telefone(s): (54) 3477-3040	Fax:	Página na internet (home page):
--------------------------------	------	------------------------------------

Endereço eletrônico (e-mail):

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

PRESIDENTE: Emílio Luiz Silvestri

PROFISSÃO: Aposentado

Cargo: Presidente	Mandato: Início: 25/04/2016	Término: 2018
-------------------	--------------------------------	---------------

Endereço: Rua João Bandalise, 1020

Bairro: Centro	Cidade: PARAÍ	Estado: RS	CEP: 95360-000
----------------	-------------------------	---------------	-------------------

Telefone (whats app) (54) 96303303	Endereço eletrônico (e-mail):
------------------------------------	-------------------------------

OBJETO DA PARCERIA

O projeto Surdo em Evidência visa a realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares.

Público Alvo: Pessoa com surdez e seus familiares oriundos do município de Serafina Corrêa.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí/RS - APASPI, fundada no ano de 2012, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional e de saúde.

Esta instituição busca desenvolver ações em defesa da garantia de direitos, de prevenções, orientações, prestação de serviço, apoio às famílias, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência auditiva, e ainda, à construção de uma sociedade justa e solidária.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ

No ano anterior, visando perspectivas de ampliar a garantia de direitos, a APASPI através de um processo próprio, buscou junto ao Conselho Estadual de Educação – CEED, o cadastro de Entidade Mantenedora, sendo, portanto, deferido através da matrícula de nº 1575, e a partir de então, a APASPI também intitula-se como uma Entidade Mantenedora de Estabelecimento de Ensino. Além disso, no corrente ano, a APASPI, através do processo nº 38.785/19.00/16.4, credenciou-se enquanto Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, para atendimento da educação infantil, ensino fundamental e médio.

Destaca-se ainda, o termo inclusivista, este denominado: equiparação de oportunidades, que significa o “processo através do qual os sistemas gerais da sociedade, tais como: ambiente físico e cultural, a habitação e os transportes, os serviços sociais e de saúde, as oportunidades educacionais e de trabalho, a vida cultural e social, incluindo as instalações esportivas e recreativas - são feitos acessíveis para todos.” (NAÇÕES UNIDAS, citado por SASSAKI, 2002, p.40).

Pensando nestas práticas inclusivas é que a APASPI, como uma entidade mantenedora educacional, oferta recursos multifuncionais, ou seja, atendimentos especializados nos setores educacionais (pedagogas, psicopedagógicas e intérpretes de LIBRAS); saúde (fisioterapia, fonoaudióloga, psicóloga e terapia ocupacional); assistência social (assistente social) e médico, este último através do convênio que a APASPI possui com a UNIMED, onde são ofertadas consultas, com todos os profissionais disponíveis no Plano de Saúde da Unimed, de forma gratuita aos alunos e usuários da APASPI, tornando-se necessário para o bom desenvolvimento e superação de suas dificuldades, visando a importância destes atendimentos no processo de aprendizagem e socialização, a fim de complementar ou suplementar a formação destes, garantindo o direito à educação de qualidade, sendo assim, um processo de reaprender para aprender, oportunizando assim, a equiparação de oportunidades educacionais e sociais.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO CULTURAL

Previsão de Início e fim de execução do projeto: 2017

Início: 05/06/2018

Término: 05/12/2018

Local de Execução do Projeto Cultura

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

Surdos do município de Serafina Correa: 05 alunos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS

Abaixo encontra-se as ações que serão desenvolvidas e executadas, através da equipe multidisciplinar da APASPI, as quais visam o fortalecimento da autonomia e do protagonismo dos surdos, bem como o acompanhamento e a inserção no mercado de trabalho, garantindo assim, a inclusão escolar, os direitos constitucionais e a convivência social e comunitária.

- Promover a assistência social e prestar serviços educacionais e de saúde à comunidade surda;
 - Promover a vivência de cultura própria, oportunizando espaço de língua compartilhada e troca de experiências;
 - Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais fundamentais para a convivência em sociedade;
 - Promover estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos na área da surdez e da comunicação;
 - Promover cursos, palestras e outros eventos, nacionais e internacionais;
 - Promover auxílio e atendimento nas áreas de assistência social, saúde e educação aos surdos bem como orientação aos mesmos e seus familiares, promovendo assim a integração família-escola-comunidade;
 - Promover a inclusão escolar e no mercado de trabalho;
 - Garantir os direitos constitucionais dos surdos em todos os âmbitos de sua vida;
- Esses parâmetros são considerados com base em atendimentos mensais, visando os 05 deficientes auditivos do município de Serafina Corrêa.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nosso Plano de Ação, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com surdez, nas áreas de assistência social, saúde mental e linguagem, visando maior autonomia, possibilidades de inclusão escolar, no mercado de trabalho e nas comunidades onde estão inseridas. Presta ainda atendimento aos familiares no sentido de estabelecer comunicação clara e reforçar vínculos.

Buscamos promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família direcionados à melhoria da qualidade de vida. Atualmente atendemos 40 usuários surdos, numa casa alugada, com trabalhos multidisciplinares nos turnos noite das 18:45 às 22:30 e contamos com 07 profissionais qualificados e comprometidos com a Entidade.

O presente plano visa proporcionar aos surdos um atendimento de qualidade nos setores técnicos e pedagógicos, proporcionando uma compreensão do mundo que os



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ

cerca, rompendo barreiras e tomando as rédeas da própria vida, no âmbito familiar, profissional e social, pois sem estes atendimentos não seria possível, visto que estão inseridos num mundo programado para ouvintes.

<input checked="" type="checkbox"/> Valorização de Talentos	<input checked="" type="checkbox"/> Esporte Educacional	<input checked="" type="checkbox"/> Esporte de Participação
---	---	---

Proposição do Projeto em linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

<input checked="" type="checkbox"/> Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
---	--	--	---

DESCRÍÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (quais melhorias serão implementadas)

Em relação as melhorias a ASSOCIAÇÃO pretende-se, em 2018, oferecer atendimento psicológico e pedagógico às terças das 19h às 22h30min; atendimentos fonoaudiológico, pedagógico e orientações para o exercício da vida autônoma às terças-feiras e quartas-feiras no mesmo horário; aulas de educação para o trânsito às quartas-feiras e, dentro das possibilidades, cursos, palestras e oficinas aos sábados – dia em que a Associação está aberta para receber a comunidade surda e ouvinte que deseje tornar-se parte desta iniciativa.

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (como implementar as melhorias)

Realizar entrevista inicial, com propósito de conhecer a dinâmica familiar e a realidade social e econômica da família, elaborando parecer sobre a mesma executando ações e mecanismos que visem à orientação e integração família-entidade-comunidade.

Participação de seminários avaliativos, buscando resultados e conclusões.

Preparação para o mercado de trabalho, através de temas discutidos nos encontros das oficinas pedagógicas.

Oportunizar conhecimentos sobre políticas públicas referentes aos programas e projetos com referência ao surdo.

Troca de experiência e conversação entre usuários da LIBRAS.

Proporcionar viagens com o objetivo de socialização e conhecimentos gerais.

Oferecer convênio com o Plano de Saúde Unimed, a APASPI, oportunizará clínica geral, pediatria, ortopedia, psiquiatria, neurologia e outras áreas que se fizerem necessárias aos alunos e usuários inseridos na APASPI.

1. Programa De Atendimento Psicológico: Durante todo o ano são realizados atendimentos individuais e familiares no setor Psicológico.

Objetivo: Saúde mental dos usuários surdos e de seus familiares.

Público Alvo: Comunidade surda e família.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ

Atividades: Conversas individuais, jogos, dinâmicas interativas.

2. Programa de atendimento Fonoaudiólogo: Durante todo o ano são realizados atendimentos fonoaudiólogos.

Objetivo: Saúde fonoaudióloga dos surdos, sendo que os surdos oralizados são incentivados a manter o uso da linguagem oral, tendo a LIBRAS como suporte, priorizando um atendimento bilíngue. Acompanhando o uso e manutenção dos aparelhos auditivos sejam eles os amplificadores ou implantes cocleares, para que os pacientes possam tirar o máximo proveito das próteses.

Público Alvo: Comunidade surda com atendimentos e família com orientações e encaminhamentos.

Atividades: Auxílio na comunicação, conversas, estudo de vocabulário.

3. Programa – Acompanhamento de Intérprete de LIBRAS: Durante todo o ano são realizados acompanhamento á profissionais com intérprete de Libras, no trabalho, na saúde, na família.

Objetivo: Questões de comunicação nas atividades cotidianas, entrevistas no trabalho, consultas médicas, bem como a interpretação e tradução de materiais impressos, correspondências, sendo que a Língua Portuguesa é a segunda língua para os surdos e sem a tradução nem sempre comprehende o que está escrito.

Público Alvo: Comunidade surda, família e a comunidade em geral que convive com os surdos.

Atividades: Conversas, atendimentos individuais.

4. Programa Educando para o Trânsito: Durante todo o ano são oferecidas aulas relacionadas a Carteira Nacional de Habilitação por profissional qualificado com conhecimento da LIBRAS, para sanar possíveis dificuldades que educandos surdos encontrem na realização de aulas e provas no Detran.

Objetivo: conquistar a carteira nacional de habilitação.

Público Alvo: Todos os surdos maiores de 18 anos que almejam a carteira de habilitação.

Atividades: Estudo da legislação, regras, normas de trânsito.

5. Programa Educador Físico: Durante todo o ano são oferecidas aulas de jogos, futebol, xadrez, atividades físicas.

Objetivo: Contribuir para a promoção da saúde, cuidado do corpo, aprimorar o bem-estar físico e mental e vida saudável.

Público Alvo: Comunidade surda

Atividades: brincadeiras, campeonatos, partidas de futebol, treinamento funcional, atividades de recreação, regras esportivas.

6. Programa De Assistência Social: Durante todo o ano são oferecidos apoio na área de assistência social para o surdo e seus familiares, através de conversas, palestras.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ

Objetivo: Identificar através de um estudo o ambiente socioeconômico e cultural da família e comunidade, propondo e executando ações e mecanismos que visem a orientação e integração família-escola-comunidade-APASPI;

Público Alvo: Comunidade surda.

Atividades: Manter contato permanente com as famílias, orientando, apoiando e esclarecendo situações sobre o trabalho desenvolvido pela APASPI, procurando envolvê-las no processo educativo de seus filhos, bem como esclarecendo os direitos e deveres dos usuários desta instituição; visitas domiciliares e outras técnicas próprias.

7. Pedagógico – atendimento semanal realizado por professor Pedagogo, visando o aprendizado e aperfeiçoamento da segunda língua. Atendimento de apoio pedagógico especializado a quem dele necessita, realizado por professor da área e/ou docente e intérprete de LIBRAS (conforme a complexidade).

8. Orientações para a vida autônoma – voltado ao atendimento das necessidades que envolvem a comunicação (interpretação e tradução) para compreensão de desafios da vida diária, seja no âmbito pessoal ou profissional (realizado por docente/ intérprete de Libras).

DESCRÍÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS (como chegar ao resultado pretendido)

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI tem como objetivo desenvolver atividades nas áreas de assistência social, saúde e educação aos surdos e seus familiares, proporcionando um elo de bom relacionamento e convivência.

Objetivos Específicos:

- Promover a assistência social e prestar serviços educacionais e de saúde à comunidade surda;
- Promover a vivência de cultura própria, oportunizando espaço de língua compartilhada e troca de experiências;
- Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais fundamentais para a convivência em sociedade;
- Promover estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos na área da surdez e da comunicação;
- Promover cursos, palestras e outros eventos, nacionais e internacionais;
- Promover auxílio e atendimento nas áreas de assistência social, saúde e educação aos surdos bem como orientação aos mesmos e seus familiares, promovendo assim a integração família-escola-comunidade;
- Promover a inclusão escolar e no mercado de trabalho;
- Garantir os direitos constitucionais dos surdos em todos os âmbitos de sua vida;
- Celebrar convênios e parcerias com órgãos e entidades públicas ou instituições congêneres e com a iniciativa privada, visando à consecução de seus objetivos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ

Pode-se observar que as metas são fundamentadas de acordo com as habilidades, competências de cada indivíduo, portanto no decorrer deste plano de trabalho as metas estabelecidas serão observadas através de uma vida autônoma com dignidade, contemplando os direitos previstos na legislação, oportunizando melhor a qualidade de vida dos surdos e seus familiares

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (para averiguar se metas foram atingidas)

A avaliação é realizada de forma semestral através da equipe multidisciplinar, formalizada através de relatórios, com fichas de atendimentos em anexo.

Para execução do Projeto e cumprimento das metas a entidade realizará as atividades já descritas, bem como será comprovado através de fotos e relatórios bem como pesquisa de satisfação feita pelas famílias e usuários.

PROGRAMAÇÃO

Atendimentos de segunda a sexta-feira.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os valores repassados, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da Entidade, vinculada ao objeto, e aplicados no mercado financeiro até sua utilização.

Os pagamentos serão efetuados por transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária (DOC, TED, débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser depositado na conta corrente de pessoa física e ou jurídica de acordo com recibo bancário.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a APASPI a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a administração municipal.

A APASPI realizará no final do exercício a comprovação da aplicação de recursos, através de folha de pagamento, notas fiscais e relatório das atividades desenvolvidas, incluindo fotos dos projetos realizados, que atestem a efetiva prestação de serviços.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ

Descrição dos recursos aplicados ao Projeto	Valor	
Valor do Repasse	R\$ 11.941,20	
Contrapartida da Entidade	R\$ 0,00	
Cronograma		
Parcela	Data	Valor
01	05/06/2018	R\$ 1.990,20
02	05/07/2018	R\$ 1.990,20
03	05/08/2018	R\$ 1.990,20
04	05/09/2018	R\$ 1.990,20
05	05/10/2018	R\$ 1.990,20
06	05/11/2018	R\$ 1.990,20
Descrição da aplicação dos recursos		
Psicóloga	360,00	
Fonoaudióloga	280,00	
Educador Físico	192,00	
Intérprete	300,00	
Educador Especializado	210,00	
Aluguel	432,00	
Água, luz, internet e telefone	140,00	
Material de limpeza	46,00	
Material de expediente	30,20	
Total de gastos mensais	R\$ 1.990,20	

Serafina Corrêa, 02 de maio de 2018.

Emílio Luiz Silvestri
Emílio Luiz Silvestri
Presidente da APASPI

Dados do Proponente

CNPJ:

15583741000110

ENDERECO

RUA PE FELIX BUSATTA, 579

E-MAIL

apaspi@yahoo.com.br

FONE

54 34773060

FAX

54 34771499

CARÁTER

EDUCAÇÃO

NOME RESPONSÁVEL:

EMILIO LUIZ SILVESTRI

CPF:

20522517072

RG:

1018696961

ENDERECO:

RUA JOÃO BRANDALISE, 1020

TELEFONE:

54 3477 1282

CELULAR:

54 96303303

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

APASPI CONVÉNIO SC -RS

BANCO BANRISUL

AG: 0759

CC: 06129085-01

Dados do Projeto

CNPJ:

15583741000110

PROTOCOLO:

15583741000110-89

STATUS DO PROJETO:

EM ANALISE

VALOR GLOBAL:

11941,20

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

11941,20

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

0,00

OBJETO:

- PROMOVER A ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DE SAÚDE À COMUNIDADE SURDA;

- PROMOVER A VIVÊNCIA DE CULTURA PRÓPRIA, OPORTUNIZANDO ESPAÇO DE LÍNGUA COMPARTILHADA E TROCA DE EXPERIÊNCIAS;

- PROMOVER O VOLUNTARIADO, A ÉTICA, A PAZ, A CIDADANIA, OS DIREITOS HUMANOS, A DEMOCRACIA E OUTROS

JUSTIFICATIVA:

A ENTIDADE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM SURDEZ, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE MENTAL E LINGUAGEM, VISANDO MAIOR AUTONOMIA, POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO ESCOLAR, NO MERCADO DE TRABALHO E NAS COMUNIDADES ONDE ESTÃO INSERIDAS. PRESTA AINDA ATENDIMENTO AOS FAMILIARES NO SENTIDO DE ESTABELECER COMUNICAÇÃO CLARA E REFORÇAR VÍNCULOS.

O SURDO É UMA PESSOA COM IGUAL INTELIGÊNCIA E CAPACIDADE DE DESENVOLVIMENTO QUE QUALQUER PESSOA OUVINTE, O QUE OS DIFERENCIAM DA MAIORIA DA POPULAÇÃO DE QUALQUER COMUNIDADE, É SUA FORMA DE COMUNICAÇÃO, SUA LÍNGUA, E, EM FUNÇÃO DISSO FICAM RESTRITOS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES MENOS COMPLEXAS, QUE POR MUITO TEMPO FEZ DELES INDIVÍDUOS DEFICIENTES. NA VERDADE, SUA DEFICIÊNCIA NÃO LHE É PERTINENTE PELA FALTA DE AUDIÇÃO, MAS, ESTÁ FOCADA NA FALTA DE OPORTUNIDADES QUE O MUNDO OUVINTE IMPÕE A ELES CONSTANTEMENTE.

ATRAVÉS DESTE PROJETO VISAMOS PROPORCIONAR AOS SURDOS UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE NOS SETORES TÉCNICOS E PEDAGÓGICOS, PROPORCIONANDO UMA COMPREENSÃO DO MUNDO QUE OS CERCA, ROMPENDO BARREIRAS E TOMANDO AS RÉDEAS DA PRÓPRIA VIDA, NO ÂMBITO FAMILIAR, PROFISSIONAL E SOCIAL, POIS SEM ESTES ATENDIMENTOS NÃO SERIA POSSÍVEL, VISTO QUE ESTÃO INSERIDOS NUM MUNDO PROGRAMADO PARA OUVINTES.

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

07/02/2018

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

06/02/2019

Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Ínicio	Término
1	RECURSOS HUMANOS	1.990,20	0,00	05/06/2018	30/01/2019

1 /05/2018

Cidade Transparente

Câmara de Vereadores	
Fl. 19	Rubrica 19

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Inicio	
2	RECURSOS HUMANOS	1.990,20	0,00	05/07/2018	30/01/2019
3	RECURSOS HUMANOS	1.990,20	0,00	05/08/2018	30/01/2019
4	RECURSOS HUMANOS	1.990,20	0,00	05/09/2018	30/01/2019
5	RECURSOS HUMANOS	1.990,20	0,00	05/10/2018	30/01/2019
6	RECURSOS HUMANOS	1.990,20	0,00	05/11/2018	30/01/2019

Repasso	Contrapartida	Global
Valor:	11.941,20	Valor Total:
Soma:	11.941,20	Soma Total:
Diferença:	0,00	Diferença:

 Pareceres

Data	Descrição
11/05/2018	FAVOR ALTERAR PARCELAS

 Anexos

data	descrição
▶ 29/01/2018	PROJETO PAG 1 (../../anexos/89-130.jpg)
▶ 29/01/2018	CERTIDAO MUNICIPAL (../../anexos/89-146.jpg)
▶ 29/01/2018	FGTS (../../anexos/89-147.jpg)
▶ 29/01/2018	CERTIDAO DE DEBITO TRABALHISTA (../../anexos/89-148.jpg)
▶ 29/01/2018	RELATÓRIO DE INSTALAÇÕES 1 (../../anexos/89-149.jpg)
▶ 29/01/2018	RELATORIO DE INSTALAÇÕES 2 (../../anexos/89-150.jpg)
▶ 29/01/2018	RELATORIO DE INSTALAÇÕES 3 (../../anexos/89-151.jpg)
▶ 29/01/2018	RELATORIO DE INSTALAÇÕES 4 (../../anexos/89-152.jpg)
▶ 29/01/2018	RELATORIO DE INSTALAÇÕES 5 (../../anexos/89-153.jpg)
▶ 29/01/2018	DECLARAÇÃO (../../anexos/89-154.jpg)
▶ 29/01/2018	ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL (../../anexos/89-155.jpg)
▶ 29/01/2018	ENTIDADE ESTADUAL (../../anexos/89-156.jpg)
▶ 29/01/2018	CONSELHO MUNICIPAL 1 (../../anexos/89-157.jpg)
▶ 29/01/2018	CERTIDAO ESTADUAL (../../anexos/89-145.jpg)
▶ 29/01/2018	CNPJ (../../anexos/89-144.jpg)
▶ 29/01/2018	RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES (../../anexos/89-143.jpg)
▶ 29/01/2018	PROJETO PAG 2 (../../anexos/89-131.jpg)
▶ 29/01/2018	PROJETO PAG 3 (../../anexos/89-132.jpg)
▶ 29/01/2018	PROJETO PAG 4 (../../anexos/89-133.jpg)
▶ 29/01/2018	ESTATUTO 1 (../../anexos/89-134.jpg)
▶ 29/01/2018	ESTATUTO 2 (../../anexos/89-135.jpg)
▶ 29/01/2018	ESTATUTO 3 (../../anexos/89-136.jpg)

data	descrição
29/01/2018	ESTATUTO 4 (../../anexos/89-137.jpg)
29/01/2018	ATA 3 (../../anexos/89-142.jpg)
29/01/2018	ATA 2 (../../anexos/89-141.jpg)
29/01/2018	ATA 1 (../../anexos/89-140.jpg)
29/01/2018	ESTATUTO 6 (../../anexos/89-139.jpg)
29/01/2018	ESTATUTO 5 (../../anexos/89-138.jpg)
31/01/2018	CONTRATO DE ALUGUEL 3 (../../anexos/89-184.jpg)
31/01/2018	CONTRATO DE ALUGUEL 2 (../../anexos/89-183.jpg)
31/01/2018	CONTRATO DE ALUGUEL 1 (../../anexos/89-182.jpg)
31/01/2018	EXPERIÊNCIA PRÉVIA (../../anexos/89-181.jpg)
31/01/2018	ALVARA VIGILÂNCIA (../../anexos/89-180.jpg)
31/01/2018	ALVARA LOCALIZAÇÃO (../../anexos/89-179.jpg)
31/01/2018	DOCUMENTO QUE COMPROVE O ENDEREÇO E CNPJ (../../anexos/89-178.jpg)
31/01/2018	PROVA DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL (../../anexos/89-177.jpg)
31/01/2018	CERTIDAO TRIBUTOS FEDERAIS (../../anexos/89-176.jpg)
31/01/2018	CONTRATO DE ALUGUEL 4 (../../anexos/89-185.jpg)

MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA-RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 05/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

 Geração de despesa

Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO:

REPASSE PARA A APASPI

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
01	DESCRÍÇÃO: REPASSE PARA A APASPI	

TOTAL	
-------	--

MÊS	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO	
	EXERCÍCIO – 2018	VALOR	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO				-	
FEVEREIRO				-	
MARÇO				-	
ABRIL				-	
MAIO				-	
JUNHO	1.990,20			-	RECURSO 001 – LIVRE
JULHO	1.990,20			-	
AGOSTO	1.990,20			-	
SETEMBRO	1.990,20			-	
OUTUBRO	1.990,20			-	
NOVEMBRO	1.990,20			-	
DEZEMBRO				-	
TOTAL	11.941,20		-	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$11.941,20

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.1205.2042. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 305

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$11.941,20

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRO/RS 47378

 O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 10 de Maio de 2018.

Dimorvan Cantelli
Secretario Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER

Ordenador de Despesa deste município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS ,10 de Maio de 2018.

Ordenador de Despesa:

Ass.:

